



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PROPOSIÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº.17/2017



Institui a Semana de Conscientização e Proteção
dos Direitos dos Animais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º - Fica instituída pela Câmara Municipal, a "Semana de Conscientização e Proteção dos Direitos dos Animais", a ser comemorada anualmente na semana que inclui o dia 4 de outubro - O Dia Internacional do Animal.

Art. 2º - Durante a referida semana, a Câmara, através do Núcleo de Atenção ao Cidadão - NAC, promoverá eventos, palestras e campanhas, com o objetivo de gerar reflexão, comemoração e conscientização acerca dos direitos dos animais.

Parágrafo único - Poderá a Câmara firmar parceria com a iniciativa privada para promover as comemorações previstas no caput deste artigo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento da presente Resolução correrão por conta das despesas orçamentárias da Câmara Municipal de Matias Barbosa.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 04 de outubro de 2017.

Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal